



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARICÁ  
PARECER 021/2026

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 021/2026 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

**“ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARICÁ.”**

I- Exposição da matéria em exame:

O Projeto de Lei 021/2026 estabelece a revisão geral anual dos vencimentos dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Araricá, conforme o artigo 37, inciso X, da Constituição Federal. O reajuste proposto é de 4,14%, com base no IPCA dos últimos 12 meses. Informa, ainda, que a despesa é suportável pelo Erário, sem prejuízo às metas fiscais, acompanhada da estimativa de impacto orçamentário e financeiro.

II- Conclusão do relator:

( ) Conveniência

( ) Oportunidade

Paulo Relator Parecer Paulo Renato Foss

Favorável (X)

Desfavorável ( )

Em análise ao projeto de lei nº 021/2026, acima identificado, a Comissão emite PARECER Favorável a sua aprovação.

(X) por unanimidade / ( ) por maioria de seus membros.

É o parecer, em 25 de maio de 2026.  
Araricá/RS

Mauro – Parecer MJ

Presidente

Favorável (X)

Desfavorável ( )

Paulo – Parecer Paulo Renato Foss

Relator

Favorável (X)

Desfavorável ( )

Olivar – Parecer Olivar Reis Santos

Membro

Favorável (X)

Desfavorável ( )

Pedro – Parecer Pedro Henrique S. Souza

Membro

Favorável (X)

Desfavorável ( )

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.